



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015 /2020

EMENTA: Autoriza o poder executivo municipal a repassar valores a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no montante de R\$ 3.403,734,39 (três milhões quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para execução de obras e reforma na sede da instituição.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Flávio de Barcellos

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de Março de 2020.

FLÁVIO DE BARCELLOS
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: